

Geral ;1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339033 – Passagens de Despesas com Locomoção; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
DIRETORA GERAL - DETRAN-PA

Protocolo: 132667

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 20/2016-FISP, Publicado no DOE nº 33244, de 04 de Novembro de 2016.
Onde se lê: A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública do Estado do Pará - FISP, **Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**, após análise dos recursos interpostos nos autos do Processo Licitatório nº 2016/70865, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2016-FISP, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) veículos tipo passeio HATCH e 10 (dez) veículos tipo SEDAN, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, decide **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **TRIASA COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 20.538.689/0001-10, com o valor global de R\$ 1.174.700,00 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil e setecentos reais).
Leia-se: A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2016/70865 e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGA** a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº. 20/2016-FISP, cujo objeto é Aquisição de 10 (dez) veículos tipo passeio HATCH e 10 (dez) veículos tipo SEDAN, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos, sendo vencedora do item 01, a seguinte empresa: **TRIASA COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 20.538.689/0001-10, com o valor global de R\$ 1.174.700,00 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil e setecentos reais).

Protocolo: 132838

CONTRATO

Contrato: 63 Exercício: 2016 Classificação do objeto: Obra/Serviço de Engenharia
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVO PROGRESSO / PA.
Valor Total: R\$ 659.919,10 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos).
Data da Assinatura: 22/12/2016 Vigência: 22/12/2016 à 21/12/2017
Tomada de Preços nº 05/2016-FISP
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.7559
Natureza da Despesa: 449051
Fonte de Recursos: 0341
Contratado:
CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 18.409.353/0001-05
Endereço: Avenida Manfredo Barata, nº 367, Bairro: Boa Esperança, município de Itaituba, neste Estado do Pará, CEP: 68.180-020.
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 132576

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP-PA obedecendo determinação da Autoridade Competente, **COMUNICA** a todos os licitantes que participam da **Concorrência Pública nº 02/2016-FISP/SEGUP** cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO; REFORMA DAS SALAS DE AULA, BLOCOS ADMINISTRATIVOS, REFEITÓRIO, PÁTIO DE FORMATURA; ALOJAMENTOS EXISTENTES E VESTIÁRIOS DO CFAE, CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA**, o resultado do **RECURSO ADMINISTRATIVO** impetrado pelas licitantes **A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** e **A3 Engenharia LTDA - EPP** que foram **RECEBIDOS** por tempestivo e por obedecerem aos requisitos de admissibilidade e **NO MÉRITO. NEGADO PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interpostos pela empresas acima citadas, nos termos do que decidiu a Comissão e a CONJUR (Parecer nº 648/2016), em grau de recurso, para o fim de considerar a empresa VENCEDORA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO A EMPRESA **CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP** com o valor de **R\$1.133.468,01 (hum milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo)**. É a Decisão
A Comissão Especial de Licitação
Belém-PA, 22 de dezembro de 2016.

Protocolo: 132583

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/120 Data 15/12/2016
ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP PA
Descrição: QUADRO EM MADEIRA,FOTO,VIDRO/ALUM.,42 PLACAS AÇO,5,25X1,80M
RP: 25607
QUADRO EM MADEIRA,FOTO,VIDRO/ALUM.,32 PLACAS AÇO,3,50X1,80M
RP: 25608
QUADRO EM MADEIRA,FOTO,VIDRO/ALUM.,28 PLACAS AÇO,3,15X1,80M
RP: 25609
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR-Sec. Adj. de Gestão Adm.

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/121 Data 15/12/2016
ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP PA
Descrição: ESCUDO ANTI-TUMULTO,CHAPA DE POLICARB.,2MM,1000X600MM
RP: 25610 a 25709
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR-Sec. Adj. de Gestão Adm.

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/122 Data 15/12/2016
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: TELEFONE DE MESA,3 FUNÇÕES:FLASH,REDISCAR E MUDO
RP: 25710 a 25809
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/123 Data 15/12/2016
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: MULTIF. J.TINTA,COLOR.,2400X1200DPI,S/FIO,WI-FI,USB,1GB
RP: 25810
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA
Protocolo: 132611

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 805/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 4076/2016 – CGP/SUSIPE, com o escopo de apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **DJALMA DE MORAES**, Diretor, acerca de supostas irregularidades administrativas ocorridas na Central de Triagem Masculina de Santarém – CTMS;
CONSIDERANDO as razões expostas na Manifestação da Corregedoria-Geral Penitenciário, a qual, dentre as irregularidades, destacou a falta de domínio relativo à metodologia de segurança, a confiança de encargo legítimo de servidor à pessoa estranha à Administração Pública, o fornecimento de privilégios a custodiados e, por fim, a falta de liderança e intimidação aos demais servidores por parte daquele gestor;
CONSIDERANDO que a negligência as medidas básicas de segurança resultou na fuga de 14 (catorze) presos, por meio de um túnel, ocorrida no dia 19 de dezembro de 2016 naquela Unidade, ora em apuração na Corregedoria-Geral Penitenciária;
CONSIDERANDO que o servidor **DJALMA DE MORAES** ocupa o cargo de Diretor da Central de Triagem Masculina de Santarém – CTMS, cargo este que o coloca em sobreposição aos demais integrantes do quadro funcional daquela Unidade Prisional, em razão da hierarquia vertical da Administração Pública, o que pode influenciar no andamento das apurações;
CONSIDERANDO a necessidade de afastamento preventivo do referido servidor como medida cautelar e a fim de que este não venha a influir na apuração das supostas irregularidades;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 203 da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU, o afastamento preventivo do servidor **DJALMA DE MORAES**, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias**.
Art. 2º - Designar o servidor **JOÃO CARLOS COSTA DE SOUSA**, Diretor, para responder cumulativamente pela Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, enquanto perdurar o afastamento aqui determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 132727

PORTARIA Nº 806/2016-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato de professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993

CONSIDERANDO a Resolução nº 148/2015-CONSUP que dispõe sobre a aprovação de valores de hora–aula a serem remunerados aos professores, instrutores e monitores contratados.
CONSIDERANDO a Resolução nº 149/2015- CONSUP que dispõe sobre a forma de contratação de docentes/monitores pelos órgãos que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MANUELLE INEZ BORGES SOUZA**, matrícula nº **5899292** e como suplente a servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA** matrícula nº **57213751** para atuarem como fiscais dos contratos de nº152, nº 153, nº 154, nº 155, nº 156, nº 157, nº 158, nº159, nº160, nº161,